MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23155.001058/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 213, de 17.09.2020, referente Retribuição por titulação - EDUARDO JOSÉ FERNANDES ANDRADE, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê " Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se " Esta Portaria entra em vigor em 15.09.2020.".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Geovani Alipio Nacimento (Substituto da Diretora-Geral).
Chave de autenticidade do documento: D466AEB2-7B59DBA1-A6F99C02-7FC0F737
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br